



Declara Patrono do Agricultor Familiar Brasileiro o Frei Egídio Maria Moscini.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarado Patrono do Agricultor Familiar Brasileiro o Frei Egídio Maria Moscini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de julho de 2021.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal